Docusign Envelope ID: 2DB0C7DE-28B1-4AE2-8A99-0A5AC204EE6B

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2025-1

Primeiro Termo Aditivo de contrato nº 20/2025-1 que entre si celebram o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** e a empresa **ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.**

Aos trinta dias de março do ano de dois mil e vinte e seis, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso nº. 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Sr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa a empresa ALELO S.A., inscrita sob o CNPJ nº 04.740.876/0001-25, com sede à Alameda Xingu, n.º 512, 3º e 4º andares, Barueri/SP, CEP: 06455-030, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Barbara Picinini Luchese, inscrita no CPF [redacted] e Silvio Lopes, inscrito no CPF [redacted], doravante denominados simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n° 565/2024, relativo Credenciamento nº. 0002/2024 vem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2025 é a prorrogação de prazo por 12 meses (01/04/2026 a 31/03/2027) e reajuste de valor do vale-alimentação para os funcionários do UniFACEF, estimado conforme abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNTD MENSAIS	QNTD ANUAL	TAXA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	SERVIÇOS DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NO EDITAL (TAXA ADMINISTRATIVA)	SV	29	348	0,00%	R$ 990,00	R$ 28.710,00	R$ 344.520,00

Assinado por:
alelo JURÍDICO MTM

Docusign Envelope ID: 2DB0C7DE-28B1-4AE2-8A99-0A5AC204EE6B

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 01/04/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Fica eleito o Foro de Franca/SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Franca, 30 de março de 2026.

JOSE ALF PADUA GUERRA: [redacted] 00'

CONTRATANTE
Jose Alfredo de Pádua Guerra
Reitor do Uni-FACEF

DocuSigned by:
Barbara Picinini Luchese
E32AD020D80441A...

CONTRATADA
Barbara Picinini Luchese
ALELO S.A.

DocuSigned by:
SILVIO LOPES
8271F6D3321B452...

CONTRATADA
Silvio Lopes
ALELO S.A.

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Data: 15/04/2026 15:28:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Flavio Henrique De Oliveira Costa
CPF: [redacted]

Assinado por:
Bruna Marques de Oliveira
993CC31A625847C...

Bruna Marques de Oliveira
CPF: [redacted]

Assinado por: